



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino

Resolução 4/2025 - CONEN/DIREN/CEFET/RJ, de 16 de abril de 2025

Dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da unidade Maria da Graça.

A Presidente do Conselho de Ensino (Conen) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação da 1ª Sessão Ordinária CONEN 2025, realizada em 05 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da unidade Maria da Graça.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conen

Homologado por
Maurício Saldanha Motta
Diretor Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 16/04/2025 20:41:04.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 21/04/2025 13:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54274
Código de Autenticação: 29f3449407



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>